



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 725

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

## SUMÁRIO

Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria da Educação	1
Secretaria da Saúde	3
Previpalmas	6
Publicações da Câmara Municipal	7
Publicações Particulares	7

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 102, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV único dos servidores profissionais da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Ana Paula Pereira Braga de Lima, matrícula nº 303081, Diretora; Claudinei da Penha Alves, matrícula nº 162441, Assistente de Serviços em Saúde; e, Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula nº 155671, Gerente; sob a Presidência da primeira, para conduzir o Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos sete dias do mês de março de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2012, realizado no dia 16 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de brinquedos educativos, processo nº 2011039928, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de conveniência e oportunidade demonstrado através de justificativa, datada de 18 de março de 2013, juntada aos autos (fls. 970 - vol. III) assinada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Maria Luiza Felizola Leão Gomes. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de março de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0347 de 18 de Março de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 19, 20, 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação

Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical ao servidor do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores no Cargo de Professor Nível I.

Ordem	Matricula	Servidor	Classe	Nível
1	298571	THONY SAVIO DE ARAUJO MENDES	A	II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2013.

ESPECIE: CONTRATO REFENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA –ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

VIGÊNCIA: 02/01/2013 A 31/12/2013

VALOR: 12 PARCELAS DE R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 15/03/2013 A 12/07/2013

VALOR: R\$ 11.030,69 (onze mil e trinta reais e sessenta e nove centavos)

BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003

RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### CHAMADA PÚBLICA

A Escola Municipal Benedita Galvão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua NC 12 QD 41, LT 11, Setor Bela Vista,

inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.113/0001-08 representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da Escola Municipal Benedita Galvão, o senhor Alchineir Macário Dourado, CPF: 802.134.721-04, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de março de 2013, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 20/03/2013 a 04/04/2013.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 04/04/13, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, na Escola Municipal Benedita Galvão, com sede na Rua NC 12, QD 41, LT 11, Setor Bela Vista, Palmas-TO, Fone: (63) 3572-1163.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva Unidade Educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade Escola Municipal Benedita Galvão, com sede na Rua NC 12, QD 41, LT 11, Setor Bela Vista, Palmas-TO. Fone: (63) 3218-5369 no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/TO, 20 de Março de 2013.

Alchineir Macário Dourado  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, e carta convite nº 001/2013, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 05 de Abril de 2013, na Biblioteca Arlete Jacinto Reis, endereçada na Rua NC 12 QD 41, LT 11, Setor Bela Vista, Palmas-TO, a Licitação nº 001/2013, Processo nº 2013007756, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Escola Benedita Galvão. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data de publicação, em horário comercial e, também, através do site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br). Mais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3572-1163.

Palmas/TO, 20 de março de 2013.

Alchineir Macário Dourado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através do presidente da Comissão de Licitação, torna publico que fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de abril de 2013, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa. O Edital poderá ser obtido na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, situado na Rua 30 APM 06 Setor Jardim Aurenly III no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 17h30min.

Palmas-TO, 20 de março de 2013.

DOUGLAS MATOS OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no uso de suas atribuições realizará licitação na modalidade convite nº 02/2013 no dia 01 de abril de 2013 às 16h00min, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de gás GLP/ 45 kg líquido. Os interessados deverão retirar o edital no endereço, Rua SF 11, APM 7- Setor Santa Fé, Palmas-TO, no horário das 08h00min às 14h00min. Telefone para contato (63) 3225-7234.

Palmas, 20 de março de 2013.

Eliane Oliveira Santos Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA N.º 095 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 605 Norte para Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Paulyne Alves de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.483, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 096 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para Diretoria de Avaliação, Controle e Regulação – 32.02.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria José de Sousa Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 275.142, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 097 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para U.S.F. Laurides Lima Milhomen – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Linete Cadete da Silva, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.961, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções na como Coordenadora Administrativa da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 098 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação

Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Abrahão Costa Martins, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 170.091, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 099 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para O Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo – 32.05.02.06 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Luiza Gomes de Andrade Neta Alves, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.005.479, a partir desta data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 100 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenly II para U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Naiana José de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.009.316, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data;

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 101 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Osiledi Conceição Araújo, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.912, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F. 305 Norte;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 102 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Lago Sul para U.S.F. Aurenly II – 32.05.02.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Eliane Chaves da Luz, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.502 com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 103 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Buritirana para a U.S.F. Aurenly II o(a) servidor(a) estadual Carmecita Cássia Gomes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data;

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções na como Coordenadora Administrativa da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 104 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para U.S.F. Laurides Lima Milhomen – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Aurelina dos Santos Batista, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.009.908, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 107 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Vigilância em Saúde – 32.06.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Layse Daniele Silva, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.012, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 108 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 603 Norte para U.S.F. Loiane Morena Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Cláudia Terezinha Fulanetto Costa, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 174.941, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 109 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenny II para U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Marilene da Silva Pequeno Chaves, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 413.009.316, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 110 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valéria Pereira Martins para Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Gislayne Santos Rota, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.878, com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 111 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para Centro de Referência Oftalmológica de Palmas – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904

(32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Celso de Alencar Raimundo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.841, com carga horária de 40 horas semanais a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 112 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Delzuita Pereira da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 51501, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade da Unidade de Pronto Atendimento Norte, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 113 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 305 Norte para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Beatriz Rabelo de Camargo Neta, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.797, com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de março de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA

OBJETO: locação do imóvel situado na quadra ACSO II (103 Sul), Rua SO 07, Conjunto 01, lote 38, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo 2011003037.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano a contar de seu vencimento, bem como o correspondente valor total/ano referente aos aluguéis no valor de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).  
DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.122.0128-2903, Fonte:010, Natureza de Despesa: 3.3.90.39  
BASE LEGAL: Processo nº 2011003037, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

## Previpalmas

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº02, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor, LUIGUE SOARES BRANDÃO, matrícula funcional nº 328381, ASSESSOR TÉCNICO I, para responder por todos os atos pertinentes ao Setor Contábil deste Instituto de Previdência, sem prejuízo de sua função de origem, a partir desta data .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 18 de Março de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor, WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula funcional nº17.313-1, ASSESSOR TÉCNICO para responder por todos os atos pertinentes ao Setor de Informática e Ações de Tecnologia da Informação deste Instituto Previdenciário, sem prejuízo de sua função de origem, a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 18 de Março de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora, CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS, matrícula funcional nº307031, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para responder por todos os atos pertinentes ao Setor Previdenciário deste Instituto de Previdência, sem prejuízo de sua função de origem, a partir desta data .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 18 de Março de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor, AZOR FERREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº 17.359-1, Chefe de Núcleo III para responder por todos os atos pertinentes ao Setor de Recursos Humanos deste Instituto Previdenciário, sem prejuízo de sua função de origem, a partir desta data .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 18 de Março de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº06, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor, ALEXANDRE GUSMÃO BRAGA, matrícula 30.138-1, PROFESSOR P-II para responder por todos os atos pertinentes ao Setor Financeiro deste Instituto Previdenciário, sem prejuízo de sua função de origem, a partir desta data .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 18 de Março de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

## Publicações da Câmara Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 001/2013**

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:00 do dia 28 de março de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - Tocantins, licitação na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço global", para atender a solicitação do Processo Administrativo n.º 35433/2013, sendo regida pela Lei 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, para contratar empresa especializada empresa para fornecimento de combustível, gasolina comum e diesel, para atender as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.cmpalmas.to.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 – 4626 e fax (63) 3218 – 4617, Protocolo Geral.

Palmas - TO, 20 de março de 2013.

Demetrius de Araújo Coutinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Publicações Particulares

**SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA DO  
TOCANTINS - SALM-TO CNPJ: 03.330.820/001-30**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia do Tocantins – SALM-TO, com as famílias pré-selecionadas do Cadastro do Movimento Nacional de Luta Pela Moradia na cidade de Palmas, Tocantins realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no endereço: Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, situado a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SO 50, Conjunto 01, Lote 21, Palmas- TO. O Coordenador Administrativo da Entidade, José Afonso de Oliveira fez a abertura das atividades, apresentando a pauta: Apresentação sobre a história do Movimento Nacional de Luta Pela Moradia; Apresentação do Programa Minha Casa Minha Vida; Empreendimento e local de Construção; CadÚnico e Definição dos Critérios Adicionais. Ao iniciar as atividades, a assistente social Irani Schelin faz o contrato de convivência com os participantes e firma o seguinte: desligar os celulares, fazer silêncio, conversar somente assunto pactuado na reunião, podendo os participantes se pronunciar assim que tiverem dúvidas, sendo aprovado por todos, deu-se inicio as atividades. José Afonso iniciou as atividades falando sobre a história do MNLM-TO, que tem sua origem na década de mil novecentos e noventa. Quando da ocorrência de graves exclusões sociais da população trabalhadora de morar no Plano Diretor da Capital, resultando na organização de um Movimento que tinha por objetivo lutar pela reforma urbana no município e no Estado. Desde então, foram conquistados as unidades habitacionais construídas e em construção na Quadra ARSE 132 e no interior do Estado, que já somam mais de cinco mil moradias conquistadas por esta entidade. Ao longo desta história o MNLM conta com apoio do Governo Federal, Estadual e Municipal, para concretizar a viabilização do direito humano à habitação, por isto, conclamo vocês, que serão futuros moradores de um de nossos projetos, que abracem esta causa e vamos juntos com nossa entidade garantir este direito social. Após esta apresentação, o senhor

Bismarque Miranda apresentou o programa MCMV-E. Falou dos critérios de seleção, Amortização do Financiamento, Dívida a ser contratada, direitos e deveres dos usuários ao assinarem o contrato, finalizando esta parte, tirando as dúvidas dos presentes. Em seguida, em conjunto com a Equipe Técnica da SALM-TO, apresentou o projeto de Arquitetura, locação e de Engenharia, que será construído na Quadra ARSE 132, APE 01, AV NS-04, Palmas – TO, com prédios de quatro andares, em um total de duzentos e cinquenta e seis apartamentos de 42m² de área útil, em condomínio fechado, um total de dezesseis blocos. Estando todos cientes que também haverá gastos com o condomínio, a ser definido ao final do empreendimento que terá o nome de Residencial Milton Santos, depois de esclarecer as dúvidas, foi posto em votação e aprovado por todos os presentes. Dando continuidade as atividades, a assistente social Irani Schelin falou sobre a inclusão no CadÚnico, que consta como um dos critérios para que os beneficiários possam contratar o financiamento, aos quais todos já foram incluídos, e respondeu aos questionamentos dos presentes, entendendo que nem todos dispõem do número do NIS, esclarecendo que o mesmo deve ser apresentado até a protocolação do projeto na Caixa. Após falou sobre os critérios

nacionais e adicionais para seleção dos usuários do projeto, cujo mesmo é uma exigência do programa. Para tal, a Assistente social colocou os seguintes critérios adicionais para discussão e votação: Incluir sem tetos residentes há mais de 3 anos em Palmas; Sem tetos Afrodescendentes; e maior participação nas mobilizações e atividades do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM. Após posto em votação, os participantes da atividade realizaram os devidos questionamentos em relação aos referidos critérios adicionais, sendo esclarecidos pela equipe e após darem por encerrado as discussões foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Posterior às discussões, foram abertos para questionamentos e retirada de dúvidas. Atendendo todos os assuntos da pauta, foram convidados à frente os representantes do MNLM e equipe técnica para encerrar as atividades. Não havendo assunto mais a tratar, o Senhor José Afonso de Oliveira deu por encerrada a presente Assembleia e eu Patrícia Neres Dourado, dou por encerrada a presente ata.

José Afonso de Oliveira  
Coordenador Administrativo/SALM-TO

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS